



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

of: 0947

14 votos

ACEITO EM - 05/12/2018 10.044	Indicação 1488/2018	04/12/2018
APROVADO EM - 18/12/2018 10079		Protocolo: 3428/2018
REJEITADO EM - / / 2018		Processo: 3282/2018
ARQUIVO -		

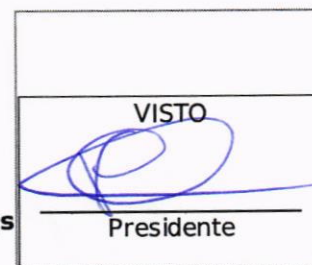
Exmo SR. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal para que, através da secretaria competente, realize a implantação de uma Plataforma Pesqueira (trapiche), aos moldes o da praia de Tramandaí, atrás da estátua da Iemanjá na praia do Cassino. Conforme foto em anexo

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PPS

Justificativa: em plenário

Autenticidade: bfqtnscgs



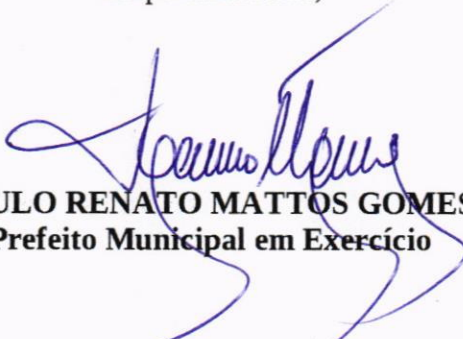
MENSAGEM/043

Rio Grande, 14 de janeiro de 2019.

Excelentíssima Presidente:

Em atenção ao ofício nº0947/18, Ind1488/18 em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, a implantação de uma Plataforma Pesqueira — Trapiche — atrás da Estátua de Iemanjá, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município do Cassino, necessita-se de elaboração de projeto para estudo e viabilidade de implantação, no qual no momento não há disponibilidade do dotação orçamentária.

Respeitosamente,



PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência a Senhora
ver^a. Andréa Dutra Westphal
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA